



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 246 de 27 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.928868/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (2475566).

Art. 2º Determinar que a Coordenação do PPG-Química/UFJF oriente e supervisione a secretaria do programa na elaboração de procedimentos, formulários, planilhas e *templates* de documentos necessários para controle e implantação do novo Regulamento.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 036/2021 - Colegiado PPG-Química, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2025.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 30/06/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2475668** e o código CRC **8D07CE51**.
